

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA SANTANA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 156.783-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001426-4/2008, de 10 de janeiro de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELIO CASTELO BRANCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, matrícula nº 143.442-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017053-7/2008, de 15 de abril de 2008, da 1ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA CRISTINA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SE", Nível II, matrícula nº 142.065-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 30 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0025926-6/2008, de 12 de junho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE DA SILVA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, matrícula nº 179.806-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0025310-2/2008, datado de 10 de junho de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1356/2008/GAB-SEAD, de 22 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARA DE ASSIS SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe "III", Padrão "A", matrícula nº 157056-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014978-2/2008, de 01 de abril de 2008, da 9ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe "III", Padrão "D", da servidora **FRANCISCA IONES DE SOUSA**, matrícula nº 075.328-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 01 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019506-3, de 2 de maio de 2008, da 9ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Professor, Classe "SL", Nível II, da servidora **JOSEFA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.683-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 28 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021991-4/2008, de 19 de maio de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente Superior de Serviço, Classe "II", Padrão "A", da servidora **ERIKA MONTEIRO MÉSQUITA DE ALMEIDA**, matrícula nº 158.329-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeito a partir de 19 de maio de 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05597/08 FUESPI/UESPI, datado de 11 de julho de 2008, da Fundação Universidade Estadual do Piauí e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1356/2008/GAB-SEAD, de 22 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MARIA CORREIA LIMA E SILVA**, do cargo de Professor Assistente-TP-20h, Nível I, matrícula nº 109914-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, lotado Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, a partir de 11 de julho de 2008.

OF. 1309 ao 1319

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria
da Saúde


AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Concorrência Nº 3/2008-SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0006853-4/2008

OBJETO: Obter o melhor projeto para aplicação de Plano de Humanização, seguido de ajuste de processos e Implantação de sistema gestor de controle para dispensar medicamentos com cartão data chip e leitor de digital, seguido de transferência de tecnologia e capacitação.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

DATA E HORÁRIO: 15 de setembro de 2008, às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião da CPL/SESAPI, na Avenida Pedro Freitas, s/no, Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina (PI).

INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO – Presidente CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETÁRIA.

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 05/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PSICÓLOGOS DO ESTADO DO PIAUÍ

VALOR DO CONTRATO: R\$165.824,46

VIGÊNCIA: 16.07.2008 a 16.01.2009.

Teresina, 16 de julho 2008.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração

OF. 1415




EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 029/2006

PROCESSO Nº: 1.161/2005

CONVÊNIO: 029/2006

PARTICIPANTES: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio nº 029/2006 é acréscimos de serviços no valor de R\$ 41.869,91 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

ASSINATURAS: LUCILE DE SOUZA MOURA E JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO, pela EMGERPI e GENIVAL BEZERRA DA SILVA, PREFEITO DE JOAQUIM PIRES/PI.

OF. 1055

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 103/2006

PROCESSO Nº: 413/2006

CONVÊNIO: 103/2006

PARTICIPANTES: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo ao convênio 103/2006 é acréscimos de serviços no valor de R\$ 35.034,13 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e treze centavos).

ASSINATURAS: LUCILE DE SOUZA MOURA E JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO, pela EMGERPI e JOÃO CAVALCANTE BARROS, PREFEITO DE CORRENTE/PI.

OF. 1053

Extrato ao Convênio n.º 025/2008

PROCESSO Nº: 2775/08

CONVÊNIO Nº 025/08

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ, representada por Lucile de Souza Moura e SESAPI – SECRETARIA DE SAÚDE, representada por Francisco da Assis Carvalho Gonçalves.

OBJETO: Melhorias estruturais de Hospitais de Pequeno Porte – HPP's, localizados nos municípios de Elesbão Veloso, Francisco Ayres, Inhumas, Jerumenha, Matias Olímpio, Monsenhor Gil, Rio Grande do Piauí, Valença e São Miguel do Tapuio, todos no estado do Piauí.

VALOR: R\$ 599.363,98 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias).

ASSINATURA: 30/07/2008.

OF. 1056